

SECRETARIAS DE ESTADO

Artigo 4.º — A Secretaria da Fazenda não liberará recursos financeiros às entidades que não cumprirem o disposto neste decreto e no Decreto n.º 20.196, de 17 de dezembro de 1982, enquanto não regularizada a situação.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1987

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

Luiz Antonio Fleury Filho, Secretário da Segurança Pública

Elizabete Mendes de Oliveira, Secretária da Cultura respondendo pelo expediente da Secretaria da Ciência e Tecnologia

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 30 de abril de 1987.

DECRETO N.º 26.974, DE 30 DE ABRIL DE 1987

Altera a denominação da Secretaria de Obras e Saneamento, extingue o Conselho Estadual de Energia e dá outras providências

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

Artigo 1.º — A Secretaria de Obras e Saneamento passa a denominar-se Secretaria de Obras, permanecendo a ela vinculadas a Companhia Energética de São Paulo — CESP, a Companhia de Gás de São Paulo — COMGÁS, a Companhia Paulista de Força e Luz — CPFL e a Eletricidade de São Paulo S.A. — ELETROPAULO.

Artigo 2.º — Fica extinto o Conselho Estadual de Energia, cujas atribuições passarão a ser exercidas pelos Conselhos de Administração das empresas a que se refere o artigo anterior, reunidos em conjunto.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

João Oswaldo Leiva, Secretário de Obras e Saneamento

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 30 de abril de 1987.

DECRETO N.º 26.975, DE 30 DE ABRIL DE 1987

Dispõe sobre concessão de auxílio para construção à instituição assistencial que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 16 do Decreto-lei n.º 62, de 15 de maio de 1969,

Decreta:

Artigo 1.º — É concedido auxílio de Cz\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados) para construção à instituição assistencial Irmandade da Casa Pia São Vicente de Paulo, Departamento: Hospital da Casa Pia São Vicente de Paulo, na D.R. 04 — Sorocaba, em São Manuel.

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá à conta do Código 11.04.01.15.81.486.2.143 — Categoria Econômica 4.0.0.0 — Elemento 4.3.3.1.0.0 do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Vergílio Dalla Pria Netto, Secretário da Promoção Social

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 30 de abril de 1987.

DECRETO N.º 26.972, DE 29 DE ABRIL DE 1987

Dispõe sobre a subconta PROCOP, do Fundo Estadual de Saneamento Básico — FESB

Retificação

Parágrafo único — ...

onde se lê: A instituição financeira referida neste artigo...

leia-se: A instituição financeira referida neste artigo...

onde se lê: Artigo 5.º — ...

leia-se: Artigo 4.º — ...

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo de Aditamento

Expediente — GG 2395/86
Estado de São Paulo — Secretaria do Governo
Contratada — Adag Serviços de Publicidade S/A
Objeto — Prestação de serviços relativos à pesquisa, planejamento, criação, produção e veiculação de publicidade e serviços ligados ao setor em geral.
Valor — Cz\$ 6.500.000,00 — estimado.
Verba — Elemento 3132-99 da Unidade de Despesa do Gabinete do Secretário.
Vigência — A partir de 1.º-5 até 31-7-87
Assinatura — 28-4-87

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

Portaria do Diretor, de 29-4-87
Dispensando, a partir de 30-4-87, o 1.º Sgt PM 70.318-4, Rubens Bento Moreira, da função de membro da Comissão de Fiscalização de Restaurante do Palácio dos Bandeirantes.

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Despachos do Diretor Técnico, de 30-4-87
Aprovando, para fins do disposto no artigo 7.º da Lei 761, de 14-11-75, as seguintes inscrições:

Registro	Interessado	Processo
13-02-1016	Hélio Segnini Filho	153152/87
13-02-1017	João Lúcio Marasco	153247/75

do Departamento de Estradas de Rodagem — DER

Registro	Interessado	Processo
16-56-608	José Tolloto	185.875/DER/83-P.631.º

Cancelando: de acordo com o disposto no artigo 9.º da Lei 761, de 14-11-75, e §§ 1.º e 2.º do artigo 21, do regulamento aprovado pelo Decreto 26.538, de 24-12-86, as seguintes inscrições:

Data de Cancelamento	Processo	Registro	Interessado
7-4-87	103816/76	13-02-303	Vasco Maroni
2-3-87	154319/76	13-02-660	Walkmar Brasil de Souza Pinto
1.º-4-87	145082/78	13-02-904	Francisco Seilli Kasai

de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 51, do Decreto 9.543, de 1.º-3-77, os registros dos veículos locados dos seguintes contratos:

Contrato	Quantidade	Grupo
006/86/DR.1	1 veículo	"S-2"
003/86/DR.1	1 veículo	"S-3"
005/86/DR.1	1 veículo	"S-3"

CASA MILITAR

Retificação do D.O. de 29-4-87
No Extrato Termo de Aditamento ao Contrato 4/85, valor onde se lê: perfazendo um total de Cz\$ 18.900,00 para o presente exercício. leia-se: perfazendo um total de Cz\$ 16.002,00 durante a vigência deste contrato, em 7-7-87.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SJ-8, de 30-4-87
Institui Grupo Especial de Trabalho para a elaboração de anteprojeto da Lei Paulista de Execução Penal e dá providências correlatas

O Secretário da Justiça considerando a necessidade de normatização do sistema penitenciário local, segundo suas peculiaridades, em consonância com a lei federal reguladora da execução das penas e das medidas de segurança (Lei 7.210, de 11-7-84), resolve:

Artigo 1.º — Fica instituído Grupo Especial de Trabalho para, no prazo de 180 dias, elaborar o anteprojeto da Lei Paulista de Execuções Penal.

Artigo 2.º — O Grupo Especial de Trabalho a que se refere o artigo anterior será integrado pelos senhores: I — Prof. Sérgio Marques de Moraes Pitombo, que será o Presidente; II — Prof. Ricardo Antunes Andreucci; III — Dr. Edson de Castro Garcia; IV — Dr. Luiz Gonzaga Vieira e V — Dr. Carlos Alberto Violante.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SJ-9, de 30-4-87
Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de propor a instituição e a disciplina do benefício da "Alta Progressiva" aos pacientes internados em unidades de custódia e tratamento psiquiátrico

O Secretário da Justiça, considerando a necessidade de readaptação, no núcleo familiar e comunitário, dos internos de unidades de custódia e tratamento psiquiátrico,

considerando que o convívio temporário do interno com sua família, fora do estabelecimento penal, pode-se revelar como atividade terapêutica valiosa, resolve:

Artigo 1.º — Fica instituído Grupo de Trabalho para, no prazo de 30 dias, propor a instituição e disciplina do benefício da "Alta Progressiva" aos pacientes internados em unidades de custódia e tratamento psiquiátrico.

Artigo 2.º — O Grupo de Trabalho a que se refere o artigo anterior será integrado por: I — 1 representante do Gabinete do Secretário da Justiça; II — 1 representante da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado; III — 1 representante do Manicômio Judiciário; IV — 1 representante da Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté; V — 1 representante da Corregedoria Geral da Justiça; VI — 1 representante do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SJ-10, de 30-4-87

Dispensando a Bel.ª Mariliza Doll de Moraes das funções de Membro do Conselho de Assistência Judiciária, para as quais foi designada pela Resolução SJ 187, de 7 de novembro de 1985.

Resolução SJ-11, de 30-4-87

Designando, à vista do disposto no art. 4.º do Decreto 23.703, de 25 de julho de 1985 e com fundamento no artigo 2.º, "caput" e § 1.º da Resolução SJ 184, de 16-9-85, o Bel. Miguel Cordovani, RG 3.591.227, para integrar o Conselho de Assistência Judiciária, em substituição à Bel.ª Mariliza Doll de Moraes, na qualidade de representante desta Pasta.

Resoluções de 30-4-87

Homologando, nos termos do disposto no art. 57, § 1.º, do Decreto-lei 159/69, a portaria de 23-4-87, do Juízo de Direito da 2.ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital, que designou Nicola Bertonni, Escrevente habilitado e Oficial Maior do 11.º Cartório de Notas daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até seu provimento definitivo.

Cancelando, a pedido, a credencial de estagiário outorgada aos estudantes de Direito para exercerem na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24-5-66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil: Georgia Tolaine Masetto RG 12.747.172, a partir de 23-4-87; Marco Antonio Ferreira Lima, RG 9.820.881, a partir de 15-4-87; Maria Helena Marques Braccero, RG 14.855.647, a partir de 22-4-87 e Guilherme Henrique Nogueira, RG 7.155.852, a partir de 9-4-87.

Despachos do Secretário

Nos processos abaixo mencionados de interesse da Procuradoria Fiscal, sobre ratificação da dispensa de licitação:

De 24-4-87

SJ 234.776/87: "Ratifico a dispensa de licitação para a aquisição da firma Xerox do Brasil S/A., dos materiais relacionados no proc. PF 398/87."

SJ 234.773/87: "Ratifico a dispensa de licitação para a contratação da firma Delronco — Máquinas e Equipamentos de Escritório Ltda., conforme proposto no Proc. PF 397/87."

De 28-4-87

SJ 234.832/87: "Ratifico a dispensa de licitação para aquisição, da firma Olivetti do Brasil S.A., do material relacionado no Proc. PF 429/87."

De 29-4-87

SJ 234.602/87 — Casa de Detenção — sobre ratificação da dispensa de licitação: "À vista dos documentos constantes do processo e de acordo com o Parecer 257/87 da Consultoria Jurídica do meu Gabinete, ratifico a dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios a que se refere o Proc. CD 171/87 — COESPE. Recomendado, ainda, ao órgão interessado a providenciar conforme indicado no item 16, do referido parecer."

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria do Procurador Geral do Estado, de 29-4-87

Designando, de acordo com o art. 11 do Decreto 24.710, de 7 de fevereiro de 1986, com a redação dada pelo art. 1.º do Decreto 978, de 23 de janeiro de 1973, o estudante de Direito Francisco Fernandes de Oliveira, RG 13.537.828; Cibele Aparecida Merola, RG 14.194.056, para terem exercício na Procuradoria Administrativa; Maurício Correia, RG 11.630.121, para ter exercício na Procuradoria Fiscal; Regina Maria Novelli, RG 14.568.115, para ter exercício na Procuradoria Regional da Grande São Paulo — Seccional de Santo André; Mara Cristina de Siena, RG 13.831.187, para ter exercício na Procuradoria Regional da Grande São Paulo — Seccional de São Caetano; João de Magalhães Neto, RG 8.039.740; Júlio Carlos da Costa Leite, RG 12.693.562; Luciana Azevedo Urquiola, RG 10.745.924; Luiz Antônio Santos de Oliveira, RG 3.620.696; Tânia Regina Lopes, RG 13.800.297; Wladimir Rodrigues Alves, RG 7.345.881, para terem exercício na Procuradoria Judicial; Chan Tzu Yao, RG 11.412.318; Ana Lúcia Barrionuevo, RG 6.709.437, para terem exercício na Procuradoria de Assistência Judiciária. (32)

JUIZADO INFORMAL DE CONCILIAÇÃO — FORO REGIONAL DE SANTO AMARO

Escala de Plantão — Maio/87

4-5, Darcy Hotta; 6-5, Sonia Sterman; 7-5, Orlando Forghieri; 11-5, Josephina de Nicola Marzagão; 13-5, Sonia Sterman; 14-5, Nilo Miguel Garcia; 18-5, Silmara J. de Abreu Chinclato e Almeida; 20-5, Ida Bedricovitchi; 21-5, José Pires Carvalho; 25-5, Josephina de Nicola Marzagão; 27-5, Antônio de Souza Campos Netto; 28-5, Nilo Miguel Garcia.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

Julgamento de Licitação

Tomada de Preços 2/87-SMP, Proc. 1.813/87-PE, para aquisição de matéria prima destinada à Seção Agrícola deste estabelecimento. Foram habilitadas as seguintes firmas: Mercantil São Vito Ltda.; Miyako do Brasil Indústria e Comércio Ltda.; Instaelétric do Brasil

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO I

Jornalista responsável
Edimilson Gomes Cardial

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo
Telefones 933-0484 e 291-3344 (ramal 242) — Telex (011) 54557

Recebimento de originais das repartições até 18 horas

ASSINATURAS

Tel. 291-3324 — ramal 221 e 229

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP — Capital) Semestral Cr\$ 771,00

Assinatura com entrega via Correios Semestral Cr\$ 525,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP — Capital) Semestral Cr\$ 748,00

Assinatura com entrega via Correios Semestral Cr\$ 496,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 5,00 Exemplar atrasado Cr\$ 7,00

AGÊNCIAS

CAPITAL — MARIA ANTONIA — Rua Maria Antonia, 294 — Fone 256-7732 • REPUBLICA — Estação República do Metrô — Loja 516 — Fone 257-5815 •

SÃO BENTO — Estação São Bento do Metrô — Loja 17 — Fone 229-5316

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — ARAÇATUBA — Rua Amílcar Barreto, 239 — Fone (016) 23-8882 — ramal 22 • GUARATINGUETÁ — Rua Frei

Lucas, 80 — Fone (0125) 22-3224 • MARILIA — Av. Rio Branco, 803 — Fone (014) 33-5163 • PRESIDENTE PRUDENTE — Av. Manoel Goulart, 2109 — Fo-

ne (012) 22-1822 • RIBEIRÃO PRETO — Av. 9 de Julho, 378 — Fone (015) 625-2345 — ramal 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Rua General Glicério, 3047

— Fone (017) 33-9217 — ramal 14



Diretor-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos

Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Mauro Daher
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Moça, 1.921 — CEP 03103 — São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) — Telex (011) 54557